



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 023/2018
DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Processo nº 121/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro por Fonte de Recursos na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, para os fins que especifica

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito especial, no valor de **R\$ 116.504,15 (cento e dezesseis mil, quinhentos e quatro reais e quinze centavos)**, destinado à finalidade abaixo especificada.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de governo e a categoria da despesa do crédito suplementar estão constantes abaixo:

021500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte: 002 – 10.301.0038.2028.0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$. 116.504,15

TOTAL R\$. 116.504,15

Artigo 3º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro em 31/12/2017, quando apurado por recursos vinculados fundo a fundo e fonte de recursos, a saber:

Órgão Concedente	Dados Bancários em 31/12/2017	Valor
Secretaria Estadual de Saúde	BB – Qualis Mais – BB.105.446-5	R\$.116.504,15
TOTAL		R\$.116.504,15

CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Artigo 4º - Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente as leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 10 de abril de 2018.



FLAVIO DANIEL ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

